

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS													
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio para realização de eventos													
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores (Valor unitário R\$)			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				LTBA COMÉRCIO	IDH MÉTODO	SOCORRU'S BUFFET							
1	Repcionista	50	Diária (4horas)	R\$ 230,00	R\$ 215,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 225,00	R\$ 8,66	4	HOMOGENEA	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
2	Mestre de Cerimônias	25	Diária (4horas)	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.833,33	R\$ 57,74	3	HOMOGENEA	R\$ 1.833,33	R\$ 45.833,25
3	Fotógrafo	30	Diária (4horas)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.616,67	R\$ 125,83	8	HOMOGENEA	R\$ 1.616,67	R\$ 48.500,10
4	Operador de equipamento audiovisual	25	Diária (4horas)	R\$ 280,00	R\$ 285,00	R\$ 255,00	R\$ 280,00	R\$ 273,33	R\$ 16,07	6	HOMOGENEA	R\$ 273,33	R\$ 6.833,25
5	Operador de som	25	Diária (4horas)	R\$ 280,00	R\$ 265,00	R\$ 250,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00	R\$ 15,00	6	HOMOGENEA	R\$ 265,00	R\$ 6.625,00
6	Segurança diurno	50	Diária	R\$ 280,00	R\$ 260,00	R\$ 240,00	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 20,00	8	HOMOGENEA	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
7	Segurança noturno	25	Diária	R\$ 320,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 303,33	R\$ 15,28	5	HOMOGENEA	R\$ 303,33	R\$ 7.583,25
8	Auxiliar de serviços gerais	25	Diária	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 5,00	2	HOMOGENEA	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO											R\$ 144.999,85		

PERÍODO BASE DA COLETA: JUNHO/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - SELCO

SEI nº [21.0.000013347-4](#)

Assunto: Registro de Preços - futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio para realização de eventos, conforme demanda.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM, com vistas à contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio para realização de eventos, conforme demanda.

Tendo em vista o fracasso do certame, Pregão eletrônico 17/2022, os autos vieram a esta Seção de Licitação e Compras para nova avaliação quanto à modalidade de contratação aplicável ao caso. Dessarte, seguindo os ditames da Resolução TRE-GO 275/2017, alterada pela Resolução TRE-GO 349/2021, artigo 145, inciso V, passamos, preliminarmente, a avaliar os novos documentos referentes ao Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência anexados aos autos (docs. 0287534 e 0308905).

Ressalte-se que os orçamentos foram coletados pela ASCOM, e as adequações dos preços com os itens pretendidos foram aferidos e validados pela referida unidade. Sendo assim, não adentramos nesse mérito (docs. 0287540, 0287543 e 0287548).

Com isso, elaboramos Mapa Comparativo de Preços, em que são apresentados os valores pesquisados e validados pela ASCOM, devidamente tratados para avaliação do grau de dispersão das amostras, mediante aplicação de coeficiente de variação¹, resultando no preço total estimado de R\$ 144.999,85 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), vide documento 0308968.

Diante desse montante, concluímos pela repetição do prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, anexando minuta de edital, doc. 0308969.

Por oportuno, promovemos alteração dos itens 11 e 12.2 do termo de

referência anexo à minuta de edital, de modo a compatibilizar com as informações constantes dessa minuta de instrumento convocatório.

Vale salientar que, por se tratar de licitação destinada à formalização de Registro de Preços, torna-se prescindível atestar a disponibilidade de recursos nesse momento, haja vista que tal prática deverá ser observada ao tempo da formalização do contrato, conforme se interpõe do art. 7º, § 2º, do Decreto nº 7.892/13.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Magda da Conceição Gonçalves
Chefe da Seção de Licitação e Compras
Coordenadora de Bens e Aquisições, em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e apreciação, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à repetição do prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos, a qual deverá ser submetida, em caso de autorização, à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para análise, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Goiânia, 12 de julho de 2022.

Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/07/2022, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/07/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312124** e o código CRC **BD01E16C**.

21.0.000013347-4

0312124v5